



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 12.718, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 12.718 de 12 de outubro de 2022.

"Declara situação de emergência nas áreas do Município de Botucatu afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas, vendaval e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 12 de outubro de 2022, conforme IN/MI 02/2016 – COBRADE 1.3.2.1.5".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso XXV, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e o disposto no inciso VI do art. 8º. da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2.012, Decreto Federal nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil; e

CONSIDERANDO as fortes chuvas e vendavais que atingiram a cidade de Botucatu no dia 12 de outubro de 2022, e que provocaram diversas avarias em imóveis do Distrito de Rubião Junior, Jardim Santa Elisa e Recanto Árvore Grande, além de quedas de árvores, quedas de postes de energia e muros, conforme fotos anexas ao processo administrativo nº 59.214/2022;

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, resultaram os danos materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão da Defesa Civil de Botucatu, COMDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de situação de emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Botucatu, contidas no Formulário de Informação de Emergência – FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de desastre classificado e codificado pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas, ventos e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 12 de outubro de 2022, COBRADE - 1.3.2.1.5/vendaval.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme estabelecido pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização dos desastres.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de outubro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de outubro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

2

PORTARIA Nº 11.651
de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.242/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados no CPD (Governo, Saúde e Educação), o servidor **Alexandre Granciero**, como representante do CPD, em substituição a Rodrigo Veloso, designado pela Portaria nº 11620, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.710 de 13 de outubro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a ERICA CRISTINA BIZARRO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.711 de 14 de outubro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a BRUNA GRAZIELE SIMÕES DE SOUZA do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

3



COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL E05/2022

A comissão de seleção analisou a documentação entregue e após análise solicita esclarecimentos e documentos complementares das OSCs abaixo de acordo com cláusula 10.1.7.1 do edital de chamamento público E05/2022:

Associação Fraternal Pelicano

Esclarecimentos:

- Na modalidade **Capoeira** informar qual será o vínculo do professor; detalhar melhor a metodologia que será desenvolvida, principalmente a questão de aula expositiva.

Associação Bethel

Esclarecimentos:

- Na modalidade **Taekwondo** explicar sobre os gastos de serviços de terceiros e locações diversas com base no edital.

Documentos – Ofício com horário de funcionamento de acordo com item XIII do anexo I da documentação e currículo ou Cref dos profissionais que atuarão nas modalidades item XV da documentação.

Associação Pólo Cuesta de Voleibol

Esclarecimentos:

- Na modalidade **Voleibol Masculino** explicar o cálculo sobre os gastos referente a gêneros alimentícios; especificar quais matérias de escritórios serão comprados, quantidade e valor unitário.

- Na modalidade **Voleibol Feminino** explicar o cálculo sobre os gastos referente a gêneros alimentícios; especificar quais matérias de escritórios serão comprados, quantidade e valor unitário.

Documentos – Currículo ou Cref dos profissionais que atuarão nas modalidades item XV da documentação.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

4



Associação Botucatuense de Handebol

Esclarecimentos:

- Na modalidade **Handebol**:

Documentos – Currículo ou Cref dos profissionais que atuarão nas modalidades item XV da documentação.

Instituto Cultural e Esportivo Atilio Suman

Esclarecimentos:

- Na modalidade **Atletismo** explicar sobre o cálculo dos gêneros alimentícios com base no edital.

- Na modalidade **Basquetebol** explicar sobre o cálculo dos gêneros alimentícios e de material de consumo com base no edital.

- Na modalidade **Futebol Feminino** explicar sobre o cálculo dos professores com base no edital.

- Na modalidade **Karatê** explicar sobre o cálculo dos gêneros alimentícios com base no edital.

- Na modalidade **Tênis de Mesa** explicar sobre o cálculo dos gêneros alimentícios com base no edital.

Documentos – Ofício com horário de funcionamento de acordo com item XIII do anexo I da documentação e currículo ou Cref dos profissionais que atuarão nas modalidades item XV da documentação.

As OSC's devem protocolar os documentos e esclarecimentos solicitados até 25/10/2022 as 16:30h no mesmo local de protocolo das propostas.

Botucatu, 21 de outubro de 2022

CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão de Seleção - Suplente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

5

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/18

Contrato/Aditivo nº **243/2022**

Processo Administrativo nº 51.539/2022 - anexado ao 28.375/2018 – Pregão nº 282/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE 02 ENTREVISTADORES SOCIAIS PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 257/21

Contrato/Aditivo nº **262/2022**

Processo Administrativo nº. 48.689/2022 - Anexado ao de nº 24.287/2021 – Pregão 109/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS E AUXÍLIO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **265/2022**

Processo Administrativo n.º 37.377/2022 – Tomada de Preços nº. 018/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 387 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de aditamento ao Contrato Nº 107/19

Contrato/Aditivo nº. **272/2022**

Processo Administrativo n.º. 28.954/2022, anexo ao de nº 11.843/2019 – Pregão 071/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Contrato nº. **286/2022**

Processo Administrativo n.º. 38.391/2022 – Pregão Eletrônico nº. 294/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Valor: R\$ 404.321,16 (Quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 169 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/22

Contrato/Aditivo nº **287/2022**

Processo Administrativo nº 36.389/2022 e 49.832/2022, anexos ao de nº 09.408/2022 – Tomada de Preços 003/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SL BUSCARIOLLO BARRETO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONSULTORIA E DIRECIONAMENTO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DO AVCB COM FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO NA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução realiza aditamento de quantidade.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 250/20



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

6

Contrato/Aditivo nº 289/2022

Processo Administrativo nº. 49.817/22 - Anexado ao de nº 12.816/2020 – Pregão 050/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETES DE LIBRAS

ADITAMENTO: Supressão

Termo de aditamento ao Contrato nº. 348/2020

Contrato/Aditivo nº 290/2022

Processo administrativo nº. 55.500/2022 - Anexado ao de nº 30.357/2020 – Pregão nº 256/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IDEA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E CONTROLE PARA REDES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COMPOSTA POR FIREWALL/UTM (HARDWARE + SOFTWARE) EMBARCADO (TIPO APPLIANCE)

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/20

Contrato/Aditivo nº 293/2022

Processo Administrativo n.º 51.385/2022 anexo ao de nº 55.437/2019 – Pregão nº 491/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aditamento: QUANTIDADE

Contrato nº. 295/2022

Processo Administrativo n.º. 54.496/2022 – Pregão Eletrônico nº. 374/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP**

Objeto: Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios - Hortifruti

Valor: R\$ 25.176,00 (Vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 079 – Gabinete Do Prefeito - Fundo. Municipal. De Manutenção. Do Corpo De Bombeiros

Contrato nº. 298/2022

Processo Administrativo n.º 15.058/2022 - Pregão Eletrônico nº 082/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JEFERSON GOMES DE SOUZA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUINHOS

Valor: R\$ 44.835,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 165 e 182 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 303/2022

Processo Administrativo n.º. 54.497/2022 – Pregão Eletrônico nº. 375/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP**

Objeto: Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios - Hortifruti

Valor: R\$ 14.559,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 079 – Gabinete Do Prefeito - Fundo. Municipal. De Manutenção. Do Corpo De Bombeiros

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 362/19

Contrato/Aditivo nº 306/2022

Processo Administrativo nº. 57.950/2022 - Anexado ao de nº 29.693/2019 – Pregão 269/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BIOPSIA.

Aditamento: Prorrogação de prazo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERRFEIXE COMERCIAL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

7

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 12.275,00 (Doze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 42.672,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 26.416,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 37.387/2022 – Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MICHELE SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS BRUGGER**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 6.959,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 13.580,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

8

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 14.424,00 (Catorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 17/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JM COELHO FRANCO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 19.122,00 (Dezenove mil, cento e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 19/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 53.552/2022 – Pregão Eletrônico nº 355/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JM COELHO FRANCO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 19/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 54.246/2022 – Pregão Eletrônico nº 369/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMÉRCIO E SERVIÇOS COSTA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 33.494,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 19/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 54.246/2022 – Pregão Eletrônico nº 369/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMÉRCIO E SERVIÇOS COSTA EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 3.175,00 (Três mil, cento e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 320

Data: 19/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 54.246/2022 – Pregão Eletrônico nº 369/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Valor: R\$ 19.475,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

9

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 310

Data: 19/10/2022

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.687/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de Outubro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.773/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de Outubro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.559/2022** – Pregão Eletrônico **362/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.915 para a empresa:-

INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 10 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.559/2022** – Pregão Eletrônico nº **362/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Juliane Fumes Bazzo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 20019.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

FILLIPE MARTINS DE MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.497/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **375/2022**, nomeada pela portaria n.º 6935, para as empresas:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens de 01 a 08 e de 10 a 15.

Item fracassado: 09.

Botucatu, 10 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.497/2022** – Pregão Eletrônico **375/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Cap PM Edson Winckler Filho e Ten PM Fábio Lyrio dos Santos para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de outubro de 2.022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.510/2022** – Pregão Eletrônico nº **327/2022**, nomeada pela portaria nº 6834 para as empresas:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

10

JABEZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, nos itens 01 e 03.

SP NUTRI ALIMENTACAO LTDA EPP, no item 02.

Botucatu, 05 de outubro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 49.510/2022 – Pregão Eletrônico nº **327/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores NELSON VICTOR LAPOSTTE, WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA E JOÃO BATISTA ALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 17 de Outubro de 2022.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.246/2022** – Pregão Eletrônico nº **369/2022**, nomeada pela portaria nº 6929 para as empresas:

COMERCIO E SERVICO COSTA EIRELI, nos itens 02 e 03.

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA, nos itens 06 e 07.

FRACASSADOS, itens 01, 04 e 05.

Botucatu, 10 de outubro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 54.246/2022 – Pregão Eletrônico nº **369/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.389/2022** – Pregão Eletrônico **292/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.766 para a empresa:-

FUTURA REPRESENTAÇÕES MEDICAS BOTUCATUENSE LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 13 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.389/2022** – Pregão Eletrônico nº **292/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Vinícios Marques Jacobsen, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Registro de Preços Contratos para providências.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.944/2022** – Tomada de Preços nº. **015/2022**, para a empresa: **NOGUEIRA &**

NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

11

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Fica o constante dos autos do processo nº. **34.944/2022** – Tomada de Preços nº. **015/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Carlos Roberto Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 15890.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.718/2022** – Tomada de Preços nº. **025/2022**, para a empresa: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME**

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Fica o constante dos autos do processo nº. **48.718/2022** – Tomada de Preços nº. **025/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Eng. Carlos Roberto Rodrigues e Eng. Caio Escolástico, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 18302.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.498/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 376/2022**, nomeada pela portaria n.º 6936, para a empresa:

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no item 01.

Botucatu, 19 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Fica o constante dos autos do processo nº. 54.498/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 376/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICA CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de outubro de 2.022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.919/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 30/2022**, nomeada pela portaria n.º 6793, para a empresa:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 02, 13.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 03.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 04, 06.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 07.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 10.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 11 e 12.

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 14 e 15.

Itens fracassados/desertos: 05, 08 e 09.

Botucatu, 14 de outubro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

12

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.919/2022 – Pregão Eletrônico 306/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de outubro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.994/2022 – Tomada de Preços nº. 004/2022**, para a empresa: **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **11.994/2022 – Tomada de Preços nº. 004/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Eng. Daniel César Lunardi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 18272.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.422/2022 – Pregão Eletrônico 343/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.861 para as empresas:-

G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ITEM 01.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.422/2022 – Pregão Eletrônico nº 343/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 20 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 48.614/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 323/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 633/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.640.972/0001-58

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Tijolos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

13

Cota principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR Prensagem e queimados a elevadas temperaturas. MARCA: PII	2334003	525 Milheiros	570,00	299.250,00

Cota Reservada

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR Prensagem e queimados a elevadas temperaturas. MARCA: PII	2334003	175 Milheiros	570,00	99.750,00
Valor Total da Ata R\$ 399.000,00					

Botucatu 14 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 34.949/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 255/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

617/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **AGROARTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUARIA E PÁISAGISMO LTDA**, sediada a Avenida Dom Lucio, nº 356, CEP 18.602-092, Centro, Botucatu, SP, CNPJ 50.335.793/0001-78

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para contratação de empresa para serviço de poda de arvore, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, de acordo com o Termo de Referência.	24490-2	2.000 PODAS	199,00	398.000,00
Valor Total da Ata R\$ 398.000,00					

Botucatu 14 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 34.950/2.022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

14

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 256/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 574/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº **27.111.238-4** e CPF nº **248.113.398-60** e a empresa **ALMEIDA PINTO GEGE DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA**, sediada a rua Isaura, nº 201, CEP 18.209-460, Jardim Leonel, Itapetininga, SP, CNPJ 04.807.629/0001-07,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES)	148404-4	5.200 litros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES)	148404-4	5,67
	Valor Total da Ata R\$ 29.484,00		-

Botucatu 17 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 20.552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 117/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 483/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº **17.957.432-2** e CPF nº **190.950.488-29** e a empresa sediada a rua Itambé, nº 88, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07.171.200, Guarulhos, SP, CNPJ 07.752.236/0004-76 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de testes rápidos de covid**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2, TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL, TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C. SENSIBILIDADE: = 91% E ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE. REGISTRO NA ANVISA.	5757673	88.500 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

15

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2, TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL, TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C. SENSIBILIDADE: = 91% E ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE. REGISTRO NA ANVISA. : Marca: Hecin Luvix	5757673	2,95
	Valor total da Ata R\$ 261.075,00		

Botucatu 29 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 36.297/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 278/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 581/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Gabinete do Prefeito - Zeladoria, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** sediada na Rua Ernesto Conte, nº 179, CEP 18.601-724, Conjunto Habitacional Antonio Delmanto, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.543+368/0001-70

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para locação de caminhão munck, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK - SERVIÇO HORA DE CAMINHÃO TIPO MUNCK BRAÇO MÓVEL, ARTICULADO, TELESCÓPICO COM 21 METROS DE LANÇA, E CAPACIDADE DE IÇAMENTO DE 10 TONELADAS COM GUINCHO E CESTOS TIPO CAÇAMBA OU PLATAFORMA, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO, A EMPRESA NECESSITA DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, PCMSO, PPRA E REGISTRO NO CREA.	96628	2.000 Horas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK - SERVIÇO HORA DE CAMINHÃO TIPO MUNCK BRAÇO MÓVEL, ARTICULADO, TELESCÓPICO COM 21 METROS DE LANÇA, E CAPACIDADE DE IÇAMENTO DE 10 TONELADAS COM GUINCHO E CESTOS TIPO CAÇAMBA OU PLATAFORMA, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO, A EMPRESA NECESSITA DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, PCMSO, PPRA E REGISTRO NO CREA.	96628	148,00
	Valor Total da Ata R\$ 296.000,00		

Botucatu 17 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.953/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 257/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 593/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Generos Alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

16

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTES COM 500 GRAMAS. MARCA: Duraci	39934	120 Pacotes	4,50	540,00
06	FARINHA DE ROSCA, OBTIDO DO PÃO TORRADO, ISENTO DE SUJIDADES E INSETOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 500 GRS A 1KG. MARCA: Propria	459208	60 kg	9,90	594,00
Valor Total R\$ 1.134,00					

Botucatu 17 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.953/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 257/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 594/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Genêros Alimentícios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 KG (VALIDADE DE 3 A 5 MESES). MARCA: nONITA	1324845	540 kg	4,10	2.214,00
08	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO E ATÓXICO DE 1 KG. (VALIDADE DE 6 MESES). MARCA: Aglobal	39926	140 kg	3,50	490,00
09	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES). MARCA: Master	35610	420 kg	1,70	714,00
10	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Globo	4428692	480 Pacotes	3,95	1.896,00
Valor Total R\$ 5.314,00					

Botucatu 17 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.964/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 259/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 590/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

17

empresa **BALEIRA LTDA**, sediada na rua Laureano, nº 406, CEP 09.230-610, Vila Camilópolis, cidade de Santo André, SP, CNPJ 16.880.322/0002-93 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de generos alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ADOÇANTE DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EM FRASCOS DE 100 ML. MARCA: Lowçucar	4620020	90 Frascos	2,50	225,00
Valor Total R\$ 225,00					

Botucatu 17 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.964/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 259/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 591/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, sediada a Avenida São Jerônimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de generos alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	CATCHUP, CONTENDO POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESANTES, GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE, CÁLCIO CÍTRICO E ESTABILIZANTES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 380G. MARCA: Sofruta	2650827	190 Frascos	4,75	902,50
06	MOSTARDA, COMPOSTA DE VINAGRE, ÁGUA, AMIDO, MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 190G. MARCA: Sabor Mix	5282160	140 Frascos	4,15	581,00
08	TEMPERO, PRONTO, COMPOSTO DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADOS EM POTES POLIPROPILENO DE 1 KG E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. (COM 12 MESES DE VALIDADE). MARCA: Kinino	5282179	180 Quilogramas	15,00	2.700,00
Valor Total R\$ 4.183,50					

Botucatu 17 de Outubro 2022.

PROCESSO PMB nº 34.956/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 258/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 609/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **BALEIRA LTDA**, sediada na rua Laureano, nº 406, CEP 09.230-610, Vila Camilópolis, cidade de Santo André, SP, CNPJ 16.880.322/0002-93 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de generos alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

18

constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM		
10	GELÉIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, MORANGO, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Saint Paul	4455231	700 Potes	8,38	5.866,00		
Valor Total R\$ 5.866,00							

Botucatu 18 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.956/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 258/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 607/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº **27.111.238-4** e CPF nº **248.113.398-60**, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	MILHO DE PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, TAMANHO UNIFORME E TEXTURA APROPRIADA, NÃO CONTENDO GLÚTEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: Zorzo	39802	300 Pacotes	4,15	1.245,00
02	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO – PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN- VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. MARCA: Galo	4577159	600 Pacotes	4,46	2.676,00
11	GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADIÇÃO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTANDO NA FORMA DE PO FINO, COM GRANULAÇÕES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS E LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 25 GRS (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Sol	1321579	1.400 Unidades	1,20	1.680,00
Valor Total R\$ 5.601,00					

Botucatu 18 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.956/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 258/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 608/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

19

GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, sediada a Avenida São Jerônimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios,, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM		
04	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: Panco	4577213	2.600 Pacotes	6,00	15.600,00		
07	BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE DE 250G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, UMECTANTE E AROMATIZANTES, (SEM GORDURA TRANS). MARCA: Panco	2855054	540 Unidades	7,02	3.790,80		
08	BOLO PRONTO SABOR COCO DE 250G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, UMECTANTE E AROMATIZANTES (SEM GORDURA TRANS). MARCA: Panco	3384683	240 Unidades	7,82	1.876,80		
09	BOLO PRONTO SABOR LARANJA DE 250G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, UMECTANTE E AROMATIZANTES, (SEM GORDURA TRANS). MARCA:	2252597	540 Unidades	7,023	3.790,80		
Valor Total R\$ 25.058,40							

Botucatu 18 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 37.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 291/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 576/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**, sediada a rua Pedro Elias, nº 503, CEP 13.487-031, Bairro Jardim Vista Alegre, Município de Limeira, CNPJ 96.507.728/0001-83

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CAIXA COM LÁPIS DE COR. CONTENDO 12 CORES DIFERENTES MEDINDO 170 MM CADA LÁPIS. MARCA:	1027832	300 Caixas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

20

07	GIZ DE CERA ESCOLAR ANATÔMICO, CONTENDO 12 GIZ DE CORES DIFERENTES, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO MARCA:	2857723	250 Caixas
----	---	---------	---------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA COM LÁPIS DE COR. CONTENDO 12 CORES DIFERENTES MEDINDO 170 MM CADA LÁPIS. MARCA: Gatte	1027832	4,30
07	GIZ DE CERA ESCOLAR ANATÔMICO, CONTENDO 12 GIZ DE CORES DIFERENTES, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO MARCA: Piratininga	2857723	3,86
	Valor Total da Ata R\$ 2.255,00		

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 291/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 577/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº **27.111.238-4** e CPF nº **248.113.398-60**, e a empresa **ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, sediada a rua João Antonio de Oliveira, nº 505, CEP 03.111-010, Bairro da Mooca, SP, CNPJ 18.458.496/0001-07 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	VISOR PLASTICO TRANSPARENTE P/ PASTA SUSPENSA - PCT C/ 50UN MARCA:	978450	600 Pacotes
03	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²) COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM. MARCA:	5379962	50 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

21

05	PASTA SUSPensa, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR PARDA, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM VISOR DE ACETADO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO MARCA:	3348342	7.200 Unidades
08	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, EM PLASTICO FIRME (0,15), ABERTURA EM L, PADRÃO OFICIO (230MM X 330MM) MARCA:	2629410	400 Unidades
09	PAPEL VERGE A4 TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA:	829005	
10	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR PRETA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM. MARCA:	5872723	200 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	VISOR PLASTICO TRANSPARENTE P/ PASTA SUSPensa - PCT C/ 50UN MARCA: De Lucas	978450	4,90
03	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²) COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM. MARCA: Ulrs	5379962	25,60
05	PASTA SUSPensa, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR PARDA, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM VISOR DE ACETADO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO MARCA: Gold Kraft	3348342	3,00
08	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, EM PLASTICO FIRME (0,15), ABERTURA EM L, PADRÃO OFICIO (230MM X 330MM) MARCA: Acp	2629410	0,87
09	PAPEL VERGE A4 TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA: Usapel	829005	12,27
10	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR PRETA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM. MARCA: Jussara	5872723	2,28
	Valor Total da Ata R\$ 27.894,00		

Botucatu 18 de outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 37.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 291/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 578/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **DAVILLE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, sediada a rua Name, nº 242, CEP 03.662-020, Bairro Vila Ré, São Paulo, SP, CNPJ 31.983.081/0001-10 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA:	15024054	400 Caixas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

22

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/10 , CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA: Brw	15024054	16,48
	Valor Total da Ata R\$ 6.592,00		

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 291/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 579/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, sediada a rua Conrado Kohls, nº 90, CEP 89.037-425, Bairro Agua Verde, cidade de Blumenau, SC, CNPJ 21.189.579/0001-52

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	TESOURA MULTI-USO, COM CABO DE PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM.	4346335	150 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	TESOURA MULTI-USO, COM CABO DE PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM. : Marca: Brw	4346335	5,85
	Valor Total da Ata R\$ 877,50		

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 49.513/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 330/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 634/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29 e a empresa **AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME**, sediada a Avenida Mario Sartor, nº 145, Polo Industrial, CEP 18.608-845 Vila Industrial, Botucatu, SP, CNPJ 00.945.275/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Qua nt.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL		
------	------------------------	----	------------	-------------	-----------	--	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

23

01	MANUTENÇÃO EM PORTÕES, CANCELAS E AFINS COM ESTRUTURAS METÁLICAS: VERIFICAR ESTADO DA ESTRUTURA DO PORTÃO, (DOBRADIÇAS, TRILHOS, CORPO, PINTURA, PILARES ETC.) E CORRIGIR, REGULAR, AJUSTAR SE NECESSÁRIO; LUBRIFICAR PARTES MÓVEIS DO PORTÃO; LUBRIFICAR FECHO, FECHADURA, ETC.; LIMPEZA DOS CONTATOS DAS CHAVES ELÉTRICAS (FECHADURA ELETRONICA) REAPERTO DOS PARAFUSOS DA BASE DO MOTOR GUINCHO; REAPERTO DOS PARAFUSOS DA CREMALHEIRA; REAPERTO DOS PARAFUSOS DAS CONEXÕES ELÉTRICAS; REAPERTO DOS PARAFUSOS DO TRILHO CURVO; VERIFICAR RUIDO DAS ENGENHAGENS DO MOTOR GUINCHO; VERIFICAR CONDIÇÕES DAS ROLDANAS; VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA; VERIFICAR FIXAÇÃO E ESTANQUEIDADE DO PAINEL ELETRÔNICO; VERIFICAR / REGULAR POSIÇÃO DO FIM DE CURSO; VERIFICAR / REGULAR TEMPO DE ABERTURA E FECHAMENTO; LUBRIFICAR CABOS DE AÇO, CREMALHEIRA, ENGENHAGENS ETC.; MEDIR RESISTÊNCIA ÔHMICA DA FIAÇÃO DA CHAVE DE CONTATO; MEDIR RESISTÊNCIA ÔHMICA DO BOBINADO DO MOTOR; EXAME E ESTUDO DO CARTÃO DE COMANDO; TESTES DE FUNCIONAMENTO, COM O PESSOAL DESIGNADO PARA OPERAR O SISTEMA, CONTEMPLANDO TODOS OS MODOS DE ACIONAMENTO POSSÍVEIS;	Un.	1.50 0	150, 89	226.335,00		
02	SERVIÇOS DE SOLDA COM ATENDIMENTO NO LOCAL: SOLDA ELETRICA COM ELETRODO REVESTIDO E OU MIG MAG: SOLDA EM PORTÃO DE GARAGEM, PORTÃO SOCIAL, PORTAS INTERNAS E EXTERNAS, DOBRADIÇAS, FERROLHOS ESCADAS METALICAS, JANELAS, GRADES DE PROTEÇÃO, GRADES DE DIVISA EXTERNAS E INTERNAS ESTRUTURAS METALICAS DE COBERTURA ATÉ 4 METROS DE ALTURA, ETC. (SENDO CADA PONTO MINIMO DE 2 CM UMA UNIDADE)	Un.	1.50 0	76,7 7	115.155,00		
03	SERVIÇOS DE REPAROS EM ALAMBRADOS EXISTENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PARTES DO ALAMBRADO (ATÉ 1M²), EMENDAS, AMARIL, TUBOS, ETC.	Serviço	2.50 0	135, 01	337.525,00		
04	REPAROS COM SOLDA EM CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS DE REFEITÓRIO, MESA DE PROFESSOR, BANCOS E DEMAIS ESTRUTURA METALICAS MOVEIS, REPAROS COM SOLDA ELETRICA COM ELETRODO REVESTIDO E OU MIG MAG: (SENDO CADA PONTO MINIMO DE 2 CM UMA UNIDADE), ACABAMENTO DE SOLDA LIXADA E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA NA COR DA ESTRUTURA.	Un.	1.50 0	45,0 0	67.500,00		
05	PORTÃO / PORTA EM CHAPA LAMBRIL QUADRADA E OU ONDULADA; CHAPAS #18; COM REQUADRO DE METALON 50MM x30MM OU 60MM X40MM E BATENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM A 1,5MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS DE ACORDO COMO O MODELO DO PORTÃO, FECHADURA TIPO EXTERNA (QUANDO NECESSARIO), ACABAMENTO SEM AREAS OU PARTES CORTANTES, GRAPAS PARA CHUMBAMENTO QUANDO NECESSARIO, COM PINTURA TIPO FUNDO ANTI FERRUGEM.	m²	1.50 0	439, 44	659.160,00		
06	TELA TIPO MOSQUITEIRO EM AÇO INOX, CONFECCIONADA EM CANTONEIRA 3/4" X 1.1/8" COM BAGUETE DE FERRO CHATO 1/2" X 1.1/8" EM AÇO INOX, SOLDAS, REBITES, E DEMAIS ITENS EM AÇO INOX, ACABAMENTO DE CANTOS ARREDONDADOS SEM AREAS CORTANTES, PREPARDA PARA INSTALAÇÃO CHUMBADA E OU PARAFUSADA EM PORTAS JANELAS VITROS, ETC.	m²	800	254, 13	203.304,00		
07	ALAMBRADO EM AÇO COM FIO 12 MALHA 3", TUBO DE 2" #14 ESTRUTURADO A CADA 2 METROS, E TUBO DE 1" #14 A CADA 1 METRO PARA MARRIL DO ALAMBRADO. (PRODUTO INSTALADO NO LOCAL)	m²	7.50 0	156, 20	1.171.500,00		
08	GRADE EM FERRO REDONDO MECANICO 1/2" COM FERRO CHATO DE 1.1/4" X1/4" COM FURO PARA 1/2" SOLDADO E ESTRUTURADO A CADA 1M. COM GRAPA PARA CHUMBAR E OU PARAFUSO, COM ACABAMENTO LIXADO NAS SOLDAS SE NECESSARIO, SEM CANTOS VIVOS E CORTANTES, PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	2.50 0	227, 66	569.150,00		
09	TELA TIPO ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO (MALHA ARTÍSTICA) MALHA 5/8" BMG 15 ARAME 2,76MM, CONFECCIONADA EM CANTONEIRA 3/4" X 1.1/8" COM BAGUETE DE FERRO CHATO 1/2" X 1.1/8" , ACABAMENTO DE CANTOS ARREDONDADOS SEM ÁREAS CORTANTES, PREPARADA PARA INSTALAÇÃO CHUMBADA E OU PARAFUSADA (CONFORME NECESSIDADE).	m²	1.00 0	206, 48	206.480,00		
10	LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM METALON E TELA MALHA ARTÍSTICA; TELA TIPO ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO (MALHA ARTÍSTICA) MALHA 5/8" BMG 15 ARAME 2,76MM, COM REQUADRO DE METALON 50MM x 30MM, FUNDO DA LIXEIRA REFORÇADO COM 3 TUBO DE METALON 50MM X 30MM, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20M X 1,00M X 0,50M, (COMP. X LARG. X ALT.) COM (02) DOIS PÉS TUBULAR DE 60MM X 40MM TRAVADO NAS QUATRO EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO AO SOLO MEDINDO 1,20M.	UN	100	883, 31	88.331,00		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

24

11	GUARDA CORPO: A ESTRUTURA DO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO SERÁ FEITA COM MONTANTES VERTICAIS ESPAÇADOS A NO MÁXIMO 90 CM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL), PRODUZIDOS COM TUBOS DE 2" DE DIÂMETRO, 3,00 MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 4,45 KG POR METRO E ALTURA CONFORME PROJETO (NÃO ULTRAPASSANDO A MEDIDA DE 1,20CM DE ALTURA). ACIMA DOS MONTANTES VERTICAIS SERÁ SOLDADO OS MONTANTES HORIZONTAIS PRODUZIDOS COM TUBOS DE 2" DE DIÂMETRO, 3,00 MM DE ESPESSURA E COM MASSA DE 4,45KG. OS GUARDA-CORPOS SERÃO PRODUZIDOS COM DUAS BARRAS DE 1.1/2" X 1/4 NA HORIZONTAL ESPAÇADOS 0,85M ENTRE SI. LIGANDO AS DUAS BARRAS HORIZONTAIS SERÃO INSTALADOS TUBOS NA VERTICAL DE 1" DE DIÂMETRO E 2.65 MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 2.13KG POR METRO, DISTANCIADOS ENTRE SI NO MÁXIMO 10 CM. CORRIMÃO DUPLO FEITOS EM TUBO DE 2" DE DIÂMETRO E 3,00MM DE ESPESSURA, COM MASSA DE 4,45KG POR METRO LINEAR FIXADO A UMA ALTURA DE 0,92CM E 0,70CM OU CONFORME PROJETO (LIGADOS ENTRE SI), AS FINALIZAÇÕES DAS BARRAS DO GUARDA-CORPO E DO CORRIMÃO DEVERÃO SER ARREDONDADAS, COM RAIOS VARIANDO DE 10CM (QUANDO A FIXAÇÃO FOR JUNTO À PAREDE OU ENTRE BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS) A 20CM (EM ENCONTROS DE CANTO ENTRE CORRIMÃO E PAREDE, OU DEMAIS SITUAÇÕES). A FIXAÇÃO DO CONJUNTO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NO PISO SE DARÁ ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO E CHUMBADOR. A CHAPA DE AÇO TERÁ ESPESSURA DE 6.3MM E DIMENSÕES DE 100 X 100 MM. OS CHUMBADORES SERÃO PARAFUSOS DE 3/8" DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO; A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS DEVEM RESPEITAR AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 9050/2020, NBR 9077/2001 E NBR 14718/2008 E OS CÓDIGOS DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO.	m²	1.00 0	455, 32	455.320,00		
12	GUARDA CORPO (SUPORTE METÁLICO TIPO PROTEÇÃO) FABRICADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS E PAREDE DE 1,20 MM, COM CURVA DE 45 GRAUS DE 2 POLEGADAS E PAREDE DE 1,20MM, COM FUNDO PREPARADOR CINZA E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO. MEDINDO 2,00 X 1,30, COM VÃO INTERNO DE 450 MM.	UN	1.00 0	49,2 4	49.240,00		
VALOR TOTAL R\$ 4.149.000,00							

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO **PMB** n.º 34.965/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n.º 260/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n.º 572/2022.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, sediada a Avenida São Jerônimo, nº 2351, CEP 13.470-310, Bairro Morada do Sol Americana, SP, CNPJ 03.649.725/0001-01

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRA, COM CAROÇO, IMERSA EMLÍQUIDO, COM TAMANHO E FORMAS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM VIDRO PRÓPRIO E HERMETICAMENTE FECHADO, DEVENDO SER CONSIDERADO PESO LÍQUIDO 500 GRS	3564-5	60 VIDROS

2. Preços 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRA, COM CAROÇO, IMERSA EMLÍQUIDO, COM TAMANHO E FORMAS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM VIDRO PRÓPRIO E HERMETICAMENTE FECHADO, DEVENDO SER CONSIDERADO PESO LÍQUIDO 500 GRS	3564-5	16,25
Valor Total da Ata R\$ 975,00			-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

25

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 34.965/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 260/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 573/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	MAIONESE HOMOGÊNEA, DE BOA PROCEDÊNCIA CONTENDO ÓLEO, ÁGUA, OVOS E DERIVADO SOJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALADA EM FRASCOS PLÁSTICOS OU DE VIDRO DE NO MINIMO 500 GRAMAS.	6357-6	300 FRASCOS
07	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - VIDRO COM 30 ML	442865-0	60 VIDROS
08	MOLHO DE PIMENTA – 150ML-ÁGUA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, VINAGRE E SAL. CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE 12 MESES	244692-8	200 FRASCOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	MAIONESE HOMOGÊNEA, DE BOA PROCEDÊNCIA CONTENDO ÓLEO, ÁGUA, OVOS E DERIVADO SOJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALADA EM FRASCOS PLÁSTICOS OU DE VIDRO DE NO MINIMO 500 GRAMAS.	6357-6	<u>4,40</u>
07	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - VIDRO COM 30 ML	442865-0	<u>3,55</u>
08	MOLHO DE PIMENTA – 150ML-ÁGUA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, VINAGRE E SAL. CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE 12 MESES	244692-8	<u>2,39</u>
	Valor Total da Ata R\$ 2.011,00		-

Botucatu 18 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 34.973/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 261/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 570/2022.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, sediada na Rua Frei Luiz de Santana, nº 81, Vila Independência, Piracicaba/SP, CEP 13.418-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.594.268/0001-31

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

26

03	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES)	4595769	1.300 Potes
----	---	---------	----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES): Marca: Dualis	4595769	5,60
	Valor Total da Ata R\$ 7.280,00		

Botucatu 18 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 34.973/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 261/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 571/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA OU GARRAFA PET DE 900 ML, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	1324098	650 Unidades
05	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML (VALIDADE 18 MESES)	4611837	180 Fracos
06	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	5312493	1.200 Pacotes
07	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	39896	480 Pacotes
09	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).	120456	950 Pacotes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

27

04	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA OU GARRAFA PET DE 900 ML, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	1324098	8,99
05	VINAGRE DE VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML (VALIDADE 18 MESES)	4611837	5,20
06	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	5312493	2,25
07	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	39896	20,14
09	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).	120456	6,99
Valor Total da Ata R\$ 25.787,20			

Botucatu 18 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 37.398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 290/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 629/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**, sediada a rua Pedro Elias, nº 503, CEP 13.487-031, Bairro Jardim Vista Alegre, Município de Limeira, CNPJ 96.507.728/0001-83 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Material de Expediente conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 2/0 CX C/ 500 GR. MARCA: Top Clips	537268	100 Caixas	9,72	972,00
06	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 6/0 CX C/ 500 GR. MARCA: Top Clips	42528	50 Caixas	9,72	486,00
Valor Total R\$ 1.458,00					

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 290/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 630/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **BW PRODUTOS LTDA**, sediada a rua Guilherme Primo, nº 164, CEP 18.550-053, Bairro Centro, Boituva, SP, CNPJ 31.460.721/0001-08 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Material de Expediente conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

28

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	CADERNO 1/4 CAPA DURA, 96 FOLHAS COSTURADO. MARCA: Jandaia	4669592	700 Unidades	3,74	2.618,00
03	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, DE APAGAR LÁPIS, NA MEDIDA 32 MM X 23 MM X 7 MM, NÃO TÓXICA, MACIA, QUE NÃO BORRE O TRABALHO. MARCA: Redbor	37281	600 Unidades	0,17	102,00
05	CANETA HIDROCOR, COMPRIMENTO LONGO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, ACONDICIONADAS EM ESTOJO / CARTEIRA PLÁSTICA, COM PONTA MÉDIA, POROSA E RESISTENTE, COM TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE, TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, COM 12 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA:	1038508	600 Jogos	7,41	4.446,00
07	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, MECANISMO DESLIZANTE E TRAVA DE SEGURANÇA DA LAMINA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA DE 18MM DE LARGURA. MARCA:	2938065	950 Unidades	1,34	1.273,00
08	FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 60M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. MARCA:	194646	200 Rolos	1,32	264,00
Valor Total R\$ 6.085,00					

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 290/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 631/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** sediada na Rua 13 DE MAIO, Nº 754 – CENTRO – CIDADE DE PIRAJU/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 04.495.336/0001-23 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Material de Expediente conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. MARCA: Injex	3426491	2.100 Unidades	0,50	1.050,00
Valor Total R\$ 1.050,00					

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 37.398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 290/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 632/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

29

empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA**, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Material de Expediente** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. **PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:**

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
09	APONTADOR DE LAPIS, TIPO ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO PLÁSTICO, COM LIXEIRA, MED. APROX. 2,00CM X 5,5CM X 1,00CM. MARCA: Lapispel	42218	500 Unidades	0,87	435,00
10	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO. MARCA: Lyke	3145301	250 Unidades	3,34	835,00
11	ENVELOPE BRANCO 90G MEDINDO 240MM X 340MM. MARCA: Acp	3199320	3.500 Unidades	0,32	1.120,00
12	ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 4 FUROS GRAMATURA MÉDIA 0,12MM PARA PASTA CATÁLOGO. MARCA: Acp	131326	3.500 Unidades	0,19	665,00
Valor Total R\$ 3.055,00					

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 34.987/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 264/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 621/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28 e a empresa **L.G.B.EIRAS EIRELI**, sediada a rua Adolfo Latanzi, nº 146, CEP 12.919-380, Bairro Santa Luzia, Bragança Paulista, SP, CNPJ 13.296.533/0001-04

1. **OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para fornecimento de grama sintética**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. **PREÇOS**

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, PARA PROJETOS DA SECRETARIA DE ESPORTES.	14466-5	15.000 M2	69,10	1.036.500,00
Valor Total da Ata R\$ 1.036.500,00					

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.910/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 299/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 610/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04,

1. **OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. **PREÇOS**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

30

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ATORVASTATINA 80MG – COMPRIMIDOS. MARCA: EMS	2148331	900 Comprimidos	5,00	4.500,00
	Valor Total da Ata R\$ 4.500,00				

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.910/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 299/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 611/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA sediada na Avenida Água Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Água Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2

PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Eliquis	4308794	900 Comprimidos	3,31	2.979,00
	Valor Total R\$ 2.979,00				

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.913/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 300/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 582/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 1000UI CAPSULA GELATINOSA MOLE MARCA:	4566580	1.380 Cápsulas
04	CASTANHA DA INDIA 300MG - COMPRIMIDOS MARCA:	3740846	450 Comprimidos
10	CÁLCIO, BISGLICINATO 250MG + CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 5MCG + VITAMINA K2-7 (MENAQUINONA) COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA:	5766540	450 Comprimidos
14	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO - USO ADULTO MARCA:	191531	1.350 Comprimidos
15	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA:	3456331	450 Comprimidos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

31

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 1000UI CAPSULA GELATINOSA MOLE MARCA: Vitamina D3	4566580	0,60
04	CASTANHA DA INDIA 300MG - COMPRIMIDOS MARCA: Verivax	3740846	0,80
10	CÁLCIO, BISGLICINATO 250MG + CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 5MCG + VITAMINA K2-7 (MENAQUINONA) COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: Ossone	5766540	3,40
14	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO - USO ADULTO MARCA: Generico	191531	0,66
15	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO MARCA: Generico	3456331	2,76
	Valor Total da Ata R\$ 4.851,00		-

Botucatu 20 de Outubro de 2022

PROCESSO PMB nº 34.397/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 247/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 580/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS PARA ATENDER PROCESSOS INTERNOS, FRALDAS GERIÁTRICAS E AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de fraldas e agulhas para insulina, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO XXG; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANter A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ACIMA 13KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. MARCA:	4966570	9.000 Unidades
02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA:	3903427	1.800 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

32

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO XXG; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ACIMA 13KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. MARCA: Scooby Doo	4966570	<u>1,16</u>
02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: Maxfral	3903427	<u>2,25</u>
	Valor Total da Ata R\$ 14.490,00		

Botucatu 20 de outubro de 2022

PROCESSO PMB n.º 50.420/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 341/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 654/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, RG n.º 20.505.583-7 do CPF/MF sob n.º 141.371.508-77, e a empresa **PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, sediada a Avenida Paulista, nº 1471, CEP 01.311.927, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, CNPJ 24.724.211/0001-35

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para contratação de Bombeiro Civil e Brigadista**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO DIURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.	170453	70.000 Horas	27,68	1.936.600,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO NOTURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.		50.000 Horas	36,72	1.836.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

33

02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO DIURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.	259535	70.000 Horas	26,86	1.880.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS HORÁRIO NOTURNOS, CONFORME AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E O LOCAL DOS POSTOS SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO, conforme termo de referência.		50.000 Horas	35,89	1.794.500,00
Valor Total da Ata R 7.447.100,00					

Botucatu 20 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 30.711/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 222/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 508/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29, e a empresa **EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada a rua Coronel Ivon Cesar Pimentel, nº 7-29, CEP 17.031-350, Bairro Parque Paulista, Bauru, SP, CNPJ 27.376.632/0001-00.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	3016390	900 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: E M S	3016390	3,02
Valor Total da Ata R\$ 2.718,00			

Botucatu 20 de Outubro de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7025

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os senhores **Cap. PM Edson Winckler Filho e Tem PM Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 295/2022; Processo Administrativo nº 54.496/2022 – Pregão Eletrônico nº 374/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

34

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7026

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Leandro Carreira Destro e Silvio Henrique Aparecido Prado**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 292/2022; Processo Administrativo nº 51.492/2022 – Pregão Eletrônico nº 347/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7027

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 650/2022, 651/2022 e 652/2022; Processo Administrativo nº 48.609/2022 – Pregão Eletrônico nº 319/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

35

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7028

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 649/2022; Processo Administrativo nº 27.015/2022 – Pregão Eletrônico nº 187/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7029

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Nelson Victor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 647/2022 e 648/2022; Processo Administrativo nº 39.604/2022 – Pregão Eletrônico nº 313/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

36

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7030

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Nelson Victor Lapostte e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 645/2022 e 646/2022; Processo Administrativo nº 49.516/2022 – Pregão Eletrônico nº 332/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7031

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 641/2022 a 644/2022; Processo Administrativo nº 48.608/2022 – Pregão Eletrônico nº 318/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

37

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7032

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Nelson Victor Lapostte**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 635/2022 e 636/2022; Processo Administrativo nº 50.425/2022 – Pregão Eletrônico nº 346/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7033

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Nelson Victor Lapostte**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 637/2022 e 638/2022; Processo Administrativo nº 50.424/2022 – Pregão Eletrônico nº 345/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

38

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7034

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Caio Scolastico e Matheus Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 639/2022; Processo Administrativo nº 48.610/2022 – Pregão Eletrônico nº 320/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7035

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Alex Sander Porcena**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 640/2022; Processo Administrativo nº 15.618/2022 – Pregão Eletrônico nº 087/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

39

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7036

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.159/2022 – Pregão Eletrônico n.º 399/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talitta Ferreira, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7037

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.161/2022 – Pregão Eletrônico n.º 400/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talitta Ferreira, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7038

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.164/2022 – Pregão Eletrônico n.º 401/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7039

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.166/2022 – Pregão Eletrônico n.º 402/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: José Gustavo Celestino de Campos, Rogério Esvicero, Alexandre Grancieiro e Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

40

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7040

de 14 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **SUBSTITUIR**, as servidoras **Adelaide Conceição de Oliveira Souza e Cristiane Maurício Tecchio** pelas servidoras **Denilde Maria Vivan e Paula Roberta França**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 228/2021; Processo Administrativo nº 35.378/2022, Pregão Eletrônico nº 271/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7041

de 17 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e o senhor Lucas Vieira de Camargo Talamonte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 53.554/2022 – Pregão Eletrônico nº 357/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

41

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7042

de 17 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forte Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 53.553/2022 – Pregão Eletrônico nº 356/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7043

de 17 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 654/2022; Processo Administrativo nº 50.420/2022 – Pregão Eletrônico nº 341/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

42

PORTARIA N.º 7044

de 17 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 653/2022; Processo Administrativo nº 51.494/2022 – Pregão Eletrônico nº 349/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7045

de 17 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Edirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 54.246/2022 – Pregão Eletrônico nº 369/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7046

de 17 de outubro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

43

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, no Processo Adm. nº 49.523/2022 – Pregão Eletrônico nº 339/2022 – Portaria nº 6846 de 30/08/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7047

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte**, **Willian Fernandes de Oliveira** e **João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 299/2022 e 300/2022; Processo Administrativo nº 49.510/2022 – Pregão Eletrônico nº 327/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7048

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. nº 49.522/2022 – Pregão Eletrônico nº 338/2022 – Portaria nº 6845 de 30/08/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7049

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Juliane Fumes Bazzo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 301/2022; Processo Administrativo nº 53.559/2022 – Pregão Eletrônico nº 362/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

44

respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7050

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.081/2022 – Pregão Eletrônico n.º 403/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Matheus Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7051

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.082/2022 – Pregão Eletrônico n.º 404/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7052

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.083/2022 – Pregão Eletrônico n.º 405/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7053



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

45

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 60.084/2022 – Pregão Eletrônico nº 406/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7054

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 60.085/2022 – Pregão Eletrônico nº 407/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo e Juliarte Pereira de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7055

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 60.086/2022 – Pregão Eletrônico nº 408/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7056

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 60.088/2022 – Pregão Eletrônico nº 409/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7057

de 18 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 60.089/2022 – Pregão Eletrônico nº 410/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luis Alberto Piazzentin e Odivaldo Rocha.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7058



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

46

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 302/2022; Processo Administrativo nº 38.389/2022 – Pregão Eletrônico nº 292/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7059

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o senhor **Cap PM Winckler Filho e Ten PM Fábio Lyrio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 303/2022; Processo Administrativo nº 54.497/2022 – Pregão Eletrônico nº 375/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7060

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

47

I - **SUBSTITUIR**, as servidoras **Janaína Maria L.M.H. de Brito e Cristiane Maurício Tecchio** pelas servidoras **Tatiana Panossi Rodrigues e Eliane de Oliveira Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 289/2022; Processo Administrativo nº 49.817/2022 – Anexado ao de nº 12.816/2020 - Pregão Eletrônico nº 050/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7061

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Renata Bastos D. H. Fernandes**, pela servidora **Márcia Elaine Zeugner Bertotti Costa**, no Processo Adm. nº 55.680/2021 – Pregão Eletrônico nº 386/2022 – Portaria nº 6987 de 30/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7062

de 19 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Renata Bastos D. H. Fernandes**, pela servidora **Márcia Elaine Zeugner Bertotti Costa**, no Processo Adm. nº 55.667/2021 – Pregão Eletrônico nº 384/2022 – Portaria nº 6985 de 30/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7063

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o senhor **Engº Carlos Roberto Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 304/2022; Processo Administrativo nº 34.944/2022 – Tomada de Preços nº 015/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

48

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7064

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, os senhores **Engº Carlos Roberto Rodrigues e Engº Caio Scolástico**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 305/2022; Processo Administrativo nº 48.718/2022 – Tomada de Preços nº 025/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7065

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 655/2022; Processo Administrativo nº 53.557/2022 – Pregão Eletrônico nº 360/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

49

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7066

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Talita Ferreira e Odivaldo Rocha**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 656/2022; Processo Administrativo nº 53.563/2022 – Pregão Eletrônico nº 366/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7067

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 665/2022; Processo Administrativo nº 52.697/2022 – Pregão Eletrônico nº 353/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

50

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7068

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Luiz Carlos Bernardo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 666/2022; Processo Administrativo nº 54.247/2022 – Pregão Eletrônico nº 370/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7069

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 667/2022; Processo Administrativo nº 38.392/2022 – Pregão Eletrônico nº 295/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

51

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7070

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Matheus Rodrigues e Ezequias Ferreira Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 661/2022 a 664/2022; Processo Administrativo nº 38.922/2022 – Pregão Eletrônico nº 309/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7071

de 20 de outubro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Beatriz Zanelato Rueda Borges e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 657/2022 a 660/2022; Processo Administrativo nº 33.543/2022 – Pregão Eletrônico nº 237/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

52

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpeto de Compras e Licitações

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

TURISMO

A Secretaria Adjunta de Turismo de Botucatu torna público os contemplados pelo Edital Turismo n.02/2022 Chamamento público aos artistas musicais interessados em credenciar propostas de apresentação para o programa "Musitur". Sendo estes:

Gênero Musical	Selecionados
Chorinho	Joanna Barbosa
MPB	Juliana Thiago Teixeira Pinto
MPB	Samuel Ramos de Oliveira
MPB	Ismael Gomes Junior
MPB	Dhiego Falcão
MPB	Tomás de Pontes Ribeiro Fontes
MPB	Nathanael Maffei de Araujo Martins
Jazz	Samuel Ramos de Oliveira
Jazz	Lucas Fabris
Bossa Nova	Ninho Musical
Samba	Nathanael Maffei de Araujo Martins
Forró	Ninho Musical
R&B	Sara Fernandes
Caipira Raiz	Ana Karoline Beneditti Almeida
Sertanejo Universitário	Valdinei Batista Correr
Rock	Jonatans Alexandre Vieira da Silva
Rock	Pedro Gomes Barroca Xavier
Rock	Piero Felipe Camargo de Oliveira

Todos os selecionados deverão apresentar até o dia 29/10 um cadastro na Prefeitura Municipal de Botucatu, para dar início às atividades. O cadastro está disponível através do link: <https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/servicos/1031/cadastro-de-fornecedores/>

A Secretaria Adjunta de Turismo entrará em contato com os selecionados individualmente para que seja marcada uma reunião de planejamento das ações.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

53

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

17/10/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h25

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 95/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 2º da Lei nº 4.640/2005, alterada pela Lei nº 6.145/2020, que dispõe sobre a criação do 'Conselho Municipal do Idoso' e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 94/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio, termo de ajuste ou contrato com instituições financeiras ou estabelecimentos de crédito com o objetivo de oferecer aos servidores ativos e vereadores operações de crédito consignadas em folha de pagamento e estabelece limites e regras para as consignações facultativas em folha de pagamento.
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022**, de iniciativa do Vereador Pedroso que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Pastor Rodolfo Belamar do Nascimento.

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 57

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Tadeu Campos de Castro, ex-Delegado Seccional de Polícia de Botucatu, ocorrido em 16 de outubro de 2022, aos 71 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 678 - Autoria: SARGENTO LAUDO e MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de apresentar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institua o prêmio de desempenho ou bonificação por resultados para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, lotados e em efetivo exercício no controle preventivo de crimes em Botucatu.

Nº. 679 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SARGENTO LAUDO e SILVIO

Prefeito, Secretário de Segurança, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública e Presidente do Fundo Municipal de Segurança Pública - solicita-se informar a relação atualizada dos membros do Conselho, as datas das reuniões realizadas desde a sua criação, os valores aportados no Fundo e a avaliação da situação econômico-financeira do mesmo, além de dar ampla divulgação nas datas das futuras reuniões, como forma de garantir os princípios legais da publicidade e transparência.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

54

Nº. 680 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se implantar monitoramento por câmeras na EMEFI "Profª Jesumina Domene Dal Farra", no Jardim Maria Luiza.

Nº. 681 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário do Verde e Zeladoria - solicita-se realizar estudos de melhoria das calçadas no entorno da EMEF "Dr. João Maria de Araújo Júnior", devido ao grande risco de acidentes.

Nº. 682 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se realizar estudos a fim de disponibilizar, nas áreas centrais da cidade, vagas de parada obrigatória para ônibus escolar que transportam crianças e jovens para eventos culturais e educacionais ou então, estudar a possibilidade de delegar aos gestores dos eventos a responsabilidade de providenciar o espaço adequado para parada do transporte escolar.

Nº. 683 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara dos Deputados - solicita-se agilidade na tramitação e votação da PEC nº 275/2016, que inclui a guarda civil municipal entre os órgãos de segurança pública, possibilitando que os critérios de aposentadoria desses profissionais passem a ser equiparados aos servidores públicos policiais.

Nº. 684 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretária de Assistência Social e Secretário de Segurança - solicita-se estudos e parcerias para disponibilizar um aplicativo web municipal para as mulheres vítimas de violência.

Nº. 685 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário do Verde - solicita-se disponibilizar uma área para que possam ser plantadas as mudas de árvores doadas aos pais de crianças nascidas na cidade, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.860/2007, criando assim, um bosque em nosso município.

Nº. 687 - Autoria: SILVIO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar mutirão de serviços, duas ou três vezes por ano, para avaliar toda a situação e, principalmente, aplicar as correções e manutenções necessárias junto a iluminação pública de nossa cidade.

Nº. 688 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito, Secretário de Governo, Secretário de Saúde - solicita-se realizarem estudos visando conceder adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam em Botucatu conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120.

Nº. 689 - Autoria: SILVIO

Presidente da Câmara - solicita-se prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre "Vereadores nos Bairros", possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 690 - Autoria: CULA

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se elaborar projeto de reforma do salão social do bairro Rio Bonito Campo e Náutica, localizado próximo à Capela "Nossa Senhora dos Navegantes", incluindo a implantação de alambrado em volta do local.

Nº. 691 - Autoria: SILVIO, CULA, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se a possibilidade de alterar o trajeto realizado pela linha 105 - Sesi/Vila Paulista.

Nº. 692 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se revitalizar a Praça Getúlio Vargas, localizada atrás do Terminal Rodoviário, realizando melhorias como a substituição dos bancos de concretos por bancos de madeira, instalação de lixeiras, pintura, melhorias na iluminação, dentre outras ações, visando proporcionar maior conforto e aproveitamento aos usuários de referido espaço de lazer.

Nº. 693 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se novamente a reinstalação das alças de proteção na ponte que liga o Jardim Cambuí ao Jardim Itamaraty, com acesso pelas Ruas Luzia de Masseno Pontes e Pedro Abílio.

Nº. 694 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação - solicita-se implantar equipamentos de segurança para as crianças que utilizam o transporte escolar da Creche "Irmã Ceci", no bairro rural Chaparral.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 172 - Autoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Loja Gold Silver, em comemoração aos 30 anos de atuação e pelos excelentes serviços prestados em Botucatu, desejando que continue sendo destaque na sua área de atuação, gerando emprego e renda para centenas de famílias, elevando o nome da nossa cidade no Centro-Oeste



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

55

Paulista.

Nº. 175 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Orquestra Sinfônica Musical de Botucatu, em comemoração aos 35 anos de brilhantes apresentações no estado de São Paulo, especialmente as realizadas no município de Botucatu, proporcionando entretenimento com um dos estilos musicais mais apreciados em todo o mundo.

Nº. 176 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu (APEB), em comemoração aos 30 anos de fundação, propiciando e fomentando o conhecimento e a educação, através da escrita e da leitura.

INDICAÇÃO DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 138 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar mão única na Rua Darcílio Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Camilo Mazzoni e a Rua Pedro Angela.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Pedroso, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha e Silvio

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 - de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014 que cria a Comissão de Defesa Civil e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Resolução nº 03/2022 - de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2ª discussão e votação
quórum: maioria absoluta
Com emendas

APROVADOS pela unanimidade dos vereadores. (Projeto/Emendas)

3) Projeto de Lei nº 37/2022 - de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emenda

APROVADOS pela maioria dos vereadores (Projeto/Emenda)

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 17/10/2022

HORÁRIO: DAS 22h26 ÀS 22h30

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PAUTA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1987 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

56

1) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 912/2011, objetivando a aplicabilidade do piso nacional na referência remuneratória dos cargos de Agente de Combate às Endemias.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 92/2022 - de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, termo de ajuste ou contrato com instituições financeiras ou estabelecimentos de crédito com o objetivo de oferecer aos servidores municipais operações de crédito consignadas em folha de pagamento e estabelece limites e regras para as consignações facultativas em folha de pagamento.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 94/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio, termo de ajuste ou contrato com instituições financeiras ou estabelecimentos de crédito com o objetivo de oferecer aos servidores ativos e vereadores operações de crédito consignadas em folha de pagamento e estabelece limites e regras para as consignações facultativas em folha de pagamento.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: Supressão do valor contratual no valor de R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)., pois no montante referente a outubro do corrente exercício, houve descontos do vale compra alimentos de um servidor.

Data de assinatura: 18/10/2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.